



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 754/2015

em 3 de setembro de 2015

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

139 / 15

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio, capital e folha de pagamento de servidores em diversas Secretarias no exercício corrente, segue abaixo as justificativas referente as Dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
141	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	15.000,00
143	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		Justificativa: Adequação das novas instalações da Secretaria de Negócios Jurídicos	
265	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
		Justificativa: Aquisição de materiais de consumo para realização de atividades do Grupo da 3ª Idade	
196	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	121.270,00
		Justificativa: Para atender despesas com Folha de Pagamento dos Servidores.	
807	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
808	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	420.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com Auxilio Alimentação dos Servidores.	
780	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	188.743,47
782	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	6.824,00
789	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	49.950,00
803	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	49.950,00
		Justificativa: Para atender despesas com transporte de alunos, serviços de publicidade, despesas com o AMA- Associação dos Amigos do Autista.	
508	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	220.000,00
509	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	132.000,00
476	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
		Justificativa: Para atender despesas prestadores de	



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

		serviço de exames diversos e materiais de distribuição gratuita a população.	
931	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	45.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com reparos em motobomba da ETE.	
87	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	50.000,00
86	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com serviços do Correios, e estagiários da Secretaria de Expediente.	
36	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	15.000,00
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	1.394.737,47

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 139/15

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.005	/ 3.2.90.21.00	Ficha nº	95	Fonte: 01	8.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.006	/ 3.2.90.21.00	Ficha nº	96	Fonte: 01	22.000,00

PARA:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	141	Fonte: 01	15.000,00
02.06.00	04.122.0014.2.045	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	143	Fonte: 01	15.000,00

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.241.0007.2.011	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	358	Fonte: 01	4.000,00
02.09.01	08.243.0009.2.038	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº	213	Fonte: 01	121.270,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.241.0007.2.011	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	265	Fonte: 01	4.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	196	Fonte: 01	121.270,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº	682	Fonte: 01	39.950,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/ 3.3.90.47.00	Ficha nº	815	Fonte: 01	50.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	717	Fonte: 01	12.917,03
02.11.01	12.361.0051.2.142	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº	750	Fonte: 05	6.824,00
02.11.01	12.365.0049.1.077	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	824	Fonte: 01	99.826,44
02.11.01	12.365.0049.2.137	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº	678	Fonte: 01	59.950,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº	810	Fonte: 01	5.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/ 3.3.90.47.00	Ficha nº	816	Fonte: 01	26.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.150	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº	811	Fonte: 02	420.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº	807	Fonte: 01	5.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.150	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº	808	Fonte: 02	420.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	780	Fonte: 01	188.743,47
02.11.01	12.361.0051.2.142	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	782	Fonte: 05	6.824,00
02.11.01	12.361.0051.2.147	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	789	Fonte: 01	49.950,00
02.11.01	12.365.0051.2.147	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	803	Fonte: 01	49.950,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.104	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	620	Fonte: 05	18.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.068	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	625	Fonte: 05	70.000,00
02.10.01	10.302.0043.1.084	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	629	Fonte: 02	120.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	477	Fonte: 01	12.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	478	Fonte: 05	30.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº	537	Fonte: 01	40.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	632	Fonte: 05	14.000,00
02.10.01	10.302.0047.1.069	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	634	Fonte: 02	100.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	508	Fonte: 02	220.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	509	Fonte: 05	132.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	476	Fonte: 01	52.000,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.1.082	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	957	Fonte: 01	45.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.084	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	931	Fonte: 01	45.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	-----------	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.005	/	3.2.90.22.00	Ficha nº	97	Fonte: 01	50.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	105	Fonte: 01	5.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	87	Fonte: 01	50.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	86	Fonte: 01	5.000,00

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.006	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	128	Fonte: 01	15.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	-----------

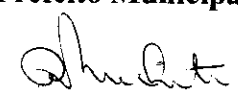
PARA:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	36	Fonte: 01	15.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	-----------	-----------

ART. 2º, Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Secretária Interina de Finanças